
 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT</p>	<p>PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.</p>	
	<p>AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves e Ver. Luis Carlos Aliardi</p>	
	<p>ENTRADA: / / 2022.</p>	
	<p>ENVIADO POR:</p>	
	<p>RESPONDIDO: _____</p>	

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que estudem a possibilidade da proibição do trânsito de veículos, junto a Rampa de Voo Livre das Antenas, no Distrito da Borússia. Permitindo o trânsito até o estacionamento localizado no acesso a Rampa.

Justificativa

Segundo visitantes e comerciantes que trabalham no local o espaço é limitado e necessita de uma melhor organização, para o acesso a Rampa, ponto de intensa visitação. Com a limitação do estacionamento, no local poderia haver mais comércios e expositores.

Sala de Sessões 26 de Abril de 2022

Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

Ver. Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900